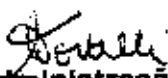


8) Nomeamos e constituímos o senhor Tarciano Lunardi, portador do CPF/MF sob n.º 006.657.0009-38, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 201/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019

  
**ORBENK - Administração e Serviços Ltda.**  
CNPJ 79.283.065/0003-03  
Cristiane Longhi Tortelli Vaz  
CPF 924.808.370-68 RG 6.564.264 SSP/SC  
Procuradora

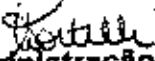
**DECLARAÇÃO**

**À pregoeira e equipe de apoio**  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., CNPJ nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua CHILE - Nº:001107 LJ 02 ANDAR TR, Declara que possui ciência relativa ao cumprimento de fornecimento de uniformes aos cargos.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019

  
**ORBENK – Administração e Serviços Ltda.**  
CNPJ 79.283.065/0003-03  
Cristiane Longhi Tortelli Vaz  
CPF 924.808.370-68 RG 6.564.264 SSP/SC  
Procuradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE
2º. TABELIONATO DE NOTAS / 3º. OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Livro: 472
Folha: 130

001202

1º TRASLADO

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax: 47-3422.5968

Procuração Pública sob protocolo nº 80208 em data de 19/06/2019

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e suas FILIAIS; na forma abaixo:
SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezanove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezanove (2019), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Dona Francisca, nº 363, Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Tabelião, como outorgantes: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 79.283.065/0001-41, com sede na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC; e sua FILIAL 01, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0003-03, com sede na Rua Chile, nº 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, e FILIAL 08, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0010-32, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3535, Condomínio Hom Lindóia, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS; neste ato representadas por RONALDO BENKENDORF, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.768.759 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 751.256.849-53, com endereço profissional na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, Joinville/SC; reconhecidos como os próprios por mim, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo representante das empresas outorgantes, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: JOSÉ MIGUEL PUNDECK, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.156.870-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.139.709-49; SUSANA FRANCIELE FOLADOR, brasileira, solteira, maior, coordenadora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.954.152 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 823.470.859-72; SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 43.503 OAB/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.017.469-00; ANA PAULA DE SOUSA COSTA, brasileira, solteira maior, assessora comercial, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.668.384 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 824.071.779-91; DANIELE DE SENE PINHEIRO, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 15483 CRA/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.304.809-19; CHARLES CONCEIÇÃO CORREIA, brasileiro, casado, analista comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.952.067 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 785.118.879-20; ERICA SIMONE GALASSI ALEXANDRE, brasileira, casada, coordenadora de contratos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.333.351-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.410.149-47; RAFAEL RODRIGUES KREUSCH, brasileiro, casado, assessor comercial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.151.147 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.114.149-37 e CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.584.264 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 924.808.370-68, todos com endereço profissional na sede; aos quais confere poderes amplos gerais e ilimitados para a finalidade de, ISOLADAMENTE: participar em licitações, retirar/impugnar editais, fazer vistorias ou visitas, apresentar documentação e propostas, assinar declarações exigidas nas licitações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação/propostas, assinar atas, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar direito de recursos, formular verbalmente novas propostas de preços, manifestar imediata e motivadamente a intenção de renunciar ou de recorrer, assinar atas, inclusive a com valor final dos lances e praticar/assinar/decidir sobre todos os demais atos e documentos pertinentes e que sejam indispensáveis ao bom e fiel cumprimento

Documento lido e assinado por meio eletrônico. Qualquer alteração no texto, sem respectiva, será considerado início de aditamento ou alteração de texto.

continua na próxima página...

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-5968 - CEP 89.201-250 - Joinville - SC
AUTENTICAÇÃO 810228
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi a meu fé.
Joinville, 26 de outubro de 2019. 09:19:36
Em testemunho da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FQB49187-DXVO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 32
Qualquer alteração no texto será considerado como início de aditamento ou alteração de texto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE  
2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
Titular: RUTH SILVA - TABELIÃ

Livro: 472  
Folha: 180v

001273

1º TRASLADO

R. Dona Francisca, 363, Centro, Joinville/SC, 89.201-250 - Fone/Fax: 47-3422.1868

Produção Pública sob protocolo nº 80208 em data de 18/06/2019

do presente mandato, válido por 02 (dois) anos. As procuradoras, SUSANA FRANCIELE FOLADOR e CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ, inclui poderes para representar a empresa no que trata a assinatura de carta de fiança, seguro-garantia, representar a empresa perante Bancos, Instituições Financeiras e Seguradoras, para fins de carta de fiança e seguro-garantia, bem como toda e qualquer modalidade de seguro em licitações e contratos públicos. A procuradora SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA, inclui poderes gerais para o foro incluso na cláusula ad judicium et extra, especialmente para impetrar Mandado de Segurança contra ato de autoridades públicas diversas, recorrer e substabelecer o presente, no todo ou em parte. As procuradoras SUSANA FRANCIELE FOLADOR, SIMONE ROSY DO NASCIMENTO COSTA e CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ incluem poderes de substabelecimento, assim como nomear e/ou constituir procuradores. (s.m.). Os dados das empresas outorgantes, seu representante, bem como a qualificação dos procuradores, foram declarados pelo representante das empresas outorgantes, ficando ciente de que a falsidade nas informações e por qualquer inobservância, ensejará em responsabilidade civil e criminal, asentando o notário de qualquer obrigação. De como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim. Eu(a), RUTH SILVA, Tabeliã, a conferi e subscrevo. Emolumentos: R\$ 54,50 + Seio: R\$ 1,95 = R\$ 56,45. Joinville, 19 de junho de 2019. ASSINADOS: RONALDO BENKENDORF - Representante de Pessoas Jurídicas, RUTH SILVA - TABELIÃ. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confira com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) \_\_\_\_\_ a conferi subscrevo e assino em público e raso.

Joinville/SC, 19 de junho de 2019.

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

RUTH SILVA  
Tabeliã

Michele Patzold Ehrat  
Escrivã de Notas



QR Code and digital seal information:  
Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo número  
FMG07045-KX9K  
Confira os dados do ato em  
www.tsc.jus.br/selo

Depósito iniciado por meio eletrônico. Qualquer erro ou falta, será cobrada, após constatação pelo de sistema eletrônico, de acordo com o Edital.

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP: 89.201-250 - Joinville - SC  
AUTENTICAÇÃO 610228  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Joinville, 26 de outubro de 2018. 08:18:18  
Escritório em meu poder  
Selo Digital de Fiscalização - Selo número  
FQB49188-VGJ5  
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br - 2  
QR Code  
Carimbo circular: 2º TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS - RUTH SILVA - TABELIÃ - JOINVILLE/SC

001234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDA PLÁSTICA



*Helena*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.564.264 DATA DE EMISSÃO 12/JUN/2017

NOME CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAS

FILIAÇÃO ANTONIO ALOISIO TORTELLI  
HELENITA LONGHI TORTELLI

NACIONALIDADE CANOAS RS DATA DE NASCIMENTO 02/08/1977

DOC ORDEM CERT. CAS. 9378 LV B-50 FL 283  
CART. 4º SUBDISTRITO-FLORIANÓPOLIS SC

CPF 924.808.370-68

FLORIANÓPOLIS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Chefe do Instituto de Identificação - IIG/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

116 DE 22/05/93

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos  
Rua Dona Francisca, 383 - Centro - Fone/Fax (47) 3422-6965 - CEP 89070-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 609633**


Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 17 de outubro de 2019, 17:24:03

Em testemunho da verdade.

**Selo Digital de Fiscalização - Selo normal**  
FPT38006-ADYR

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br) - 32



Qualquer consulta de rotina será encaminhada como pedido de autenticação do tabelião do fórum.

Selo 3x5 - Branco  Cartão Individual  Papelamento Individual Legal  Selo 5x7x10 - Branco  Selo 5x7x10 - Amarelo

Selo 5x7x10 - Branco  Selo 5x7x10 - Amarelo  Selo 5x7x10 - Branco  Selo 5x7x10 - Amarelo  Selo 5x7x10 - Branco  Selo 5x7x10 - Amarelo

Selo 5x7x10 - Branco  Selo 5x7x10 - Amarelo  Selo 5x7x10 - Branco  Selo 5x7x10 - Amarelo  Selo 5x7x10 - Branco  Selo 5x7x10 - Amarelo



1973580

EM BRANCO

001235

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR EM 1980  
 O TRATADO NACIONAL  
 1356918732

PROBINA PLAZUTIFIAN  
 1356918732

Nome: **LILIANE BECKERT**

DOC IDENTIFICAD / ORIG. EMISSOR: **4407524 SSP SC**

CPF: **055.200.069-89** DATA NASCIMENTO: **20/05/1995**

FILIAÇÃO: **WILMAR BERNARDO BECKERT**  
**ROGARY SCHULEZ BECKERT**

PERMISSÃO: **0000000000** RAC: **00000000** CAT. HAB: **02**

Nº REGISTRO: **06468438603** VIG. DANF: **11/04/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **22/09/2019**

OCCUPAÇÕES:

*Liliane Beckert*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JOINVILLE, SC** DATA DE EMISSÃO: **11/10/2019**

Identificação: **38644401254**  
 ASSINATURA DO QUISOR: **SC119678527**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos  
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

**AUTENTICAÇÃO 591945**

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 01 de março de 2019. 13.23.99

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
 FJT42398-7ZKD

Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br - 57

Quilquer erro de omissão ou natureza será considerado como índice de sobrevivência em favor do beneficiário.

Livro de Notas  
 Livro de Protestos  
 Livro de Títulos  
 Livro de Matrículas  
 Livro de Registro de Imóveis  
 Livro de Registro de Veículos  
 Livro de Registro de Empresas  
 Livro de Registro de Pessoas Físicas  
 Livro de Registro de Pessoas Jurídicas  
 Livro de Registro de Bens Móveis  
 Livro de Registro de Bens Imóveis  
 Livro de Registro de Direitos Reais  
 Livro de Registro de Obrigações  
 Livro de Registro de Contratos  
 Livro de Registro de Testamentos  
 Livro de Registro de Inventários  
 Livro de Registro de Partilhas  
 Livro de Registro de Sentenças  
 Livro de Registro de Acórdãos  
 Livro de Registro de Recursos  
 Livro de Registro de Execuções  
 Livro de Registro de Arrestos  
 Livro de Registro de Sequestros  
 Livro de Registro de Penhoras  
 Livro de Registro de Hipotecas  
 Livro de Registro de Avaliações  
 Livro de Registro de Leilões  
 Livro de Registro de Ações  
 Livro de Registro de Processos  
 Livro de Registro de Recursos Especiais  
 Livro de Registro de Recursos Ordinários  
 Livro de Registro de Recursos de Apelação  
 Livro de Registro de Recursos de Recurso Especial  
 Livro de Registro de Recursos de Recurso Ordinário  
 Livro de Registro de Recursos de Recurso de Apelação  
 Livro de Registro de Recursos de Recurso de Recurso Especial  
 Livro de Registro de Recursos de Recurso de Recurso Ordinário

25 Joinville SC



**RELATÓRIO ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 201/2019  
ASSUNTO : ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS

Trata-se da análise da Planilha de Custos e Formação de preços da proposta inicial apresentada pela empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, realizada pela comissão técnica nomeada através da Portaria Municipal nº 525 de 07 de novembro de 2019, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 201/2019, cujo objeto é a **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinheira, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, serventes e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.**

Os itens analisados tratam-se do GRUPO/LOTE 03 (G1) do ANEXO I do edital, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE ÔNIBUS. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS.**

GRUPO/LOTE 04 (G2) do ANEXO I do edital, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS**

GRUPO/LOTE 05 (G3) do ANEXO I do edital, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS.**

GRUPO/LOTE 06 (G4) do ANEXO I do edital, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS.**

GRUPO/LOTE 07 (G5) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS**

Após verificação desta foi possível constar que:




*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

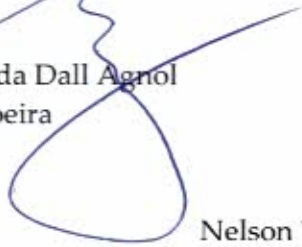
001237

Os valores apresentados na referida planilha de custos e formação de preços atendem os requisitos mínimos exigidos em edital e na respectiva CCT vigente, razão pela qual as planilhas foram ACEITAS por esta comissão.

Francisco Beltrão/PR, 05 de janeiro de 2020.

  
Nádia Aparecida Dall Agnol  
Pregoeira

  
Marcos Ronaldo Koerich  
Secretaria Municipal de Administração

  
Nelson Venzo  
Secretaria Municipal de Viação e Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 201/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2019**  
**ANEXO - II**  
**MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - READEQUADA**

**Dados da Licitante**

Razão Social: ORBENK – Administração e Serviços Ltda.  
 Endereço: Rua Chile, 1107 – Térreo – Prado Velho  
 Município: Curitiba  
 Estado: Paraná  
 CEP: 80.215-060  
 CNPJ: 79.283.065/0003-03  
 Inscrição Estadual: isenta  
 Telefone: (47) 3461-4200 / Fax: (47) 3461-4201  
 E-mail: [licitacoes@orbenk.com.br](mailto:licitacoes@orbenk.com.br)  
 Banco do Brasil  
 Agência: 30074  
 Conta Corrente: 11287-9  
**(Responsável pela assinatura do Contrato):**  
 Representante: Ronaldo Benkendorf  
 Função: Presidente  
 RG: 2.768.759 SSP/SC  
 CPF: 751.256.849-53  
 Telefone: (47) 3461-4200

A empresa ORBENK – Administração e Serviços Ltda, estabelecida na Rua Chile, 1107 – Térreo – Prado Velho, inscrita no CNPJ: 79.283.065/0003-03, neste ato representada por Ronaldo Benkendorf, Presidente, CPF: 751.256.849-53, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 201/2019, conforme abaixo discriminado

**Objeto:**

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinheira, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, servente e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

**Valor dos Serviços:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO 1		UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
		QTDE	QTDE DE FUNC.			
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE ÔNIBUS. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	12	3	mês	R\$ 4.726,56	R\$ 170.284,16
4	HORA EXTRA 50%	792		H	R\$ 32,26	R\$ 25.542,00
5	HORA EXTRA 100%	156		H	R\$ 43,00	R\$ 6.708,00
6	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	156		H	R\$ 4,11	R\$ 641,16
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 203.349,64</b>

duzentos e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos

GRUPO 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	QTDE DE FUNC.	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA- FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	12	5	mês	R\$ 4.357,80	R\$ 261.468,00
4	HORA EXTRA 50%	1320		H	R\$ 29,71	R\$ 39.217,20
5	HORA EXTRA 100%	264		H	R\$ 39,62	R\$ 10.459,68
6	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	264		H	R\$ 3,81	R\$ 1.005,84
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 312.150,72</b>
trezentos e doze mil, cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos						

GRUPO 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	QTDE DE FUNC.	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA- FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	12	10	mês	R\$ 4.080,00	R\$ 489.600,00
4	HORA EXTRA 50%	2.640		H	R\$ 28,23	R\$ 74.527,20
5	HORA EXTRA 100%	528		H	R\$ 37,64	R\$ 19.873,92
6	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	528		H	R\$ 3,54	R\$ 1.869,12
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 585.870,24</b>
quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos						

GRUPO 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	QTDE DE FUNC.	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES. - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA- FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	12	5	mês	R\$ 3.574,00	R\$ 214.440,00
4	HORA EXTRA 50%	1.320		H	R\$ 24,37	R\$ 32.168,40
5	HORA EXTRA 100%	264		H	R\$ 32,49	R\$ 8.577,36
6	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	264		H	R\$ 3,00	R\$ 792,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 255.977,76</b>
duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos						

GRUPO 5						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	QTDE DE FUNC.	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA- FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	12	3	mês	R\$ 3.329,56	R\$ 119.864,16
4	HORA EXTRA 50%	792		H	R\$ 22,70	R\$ 17.978,40
5	HORA EXTRA 100%	158		H	R\$ 30,23	R\$ 4.776,34
6	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	158		H	R\$ 2,85	R\$ 450,30
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 143.069,20</b>
cento e quarenta e três mil e sessenta e nove reais e vinte centavos						

# Orbenk

Sua empresa  
bem cuidada

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Forma de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

#### Declarações:

Declaramos que em nossos preços estão todos os incluídos todas as taxas de operacionalização (custos diretos e indiretos, transporte, seguro, mão de obra, impostos, etc.).

Declaramos que:

- Plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

#### Uniforme e identificação:

Os funcionários se apresentarão aos serviços devidamente uniformizados e identificados.

#### Contribuições Sociais:

Corram por conta da Proponente todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a remuneração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.

#### Responsabilidade e Declaração:

A ORBENK - Administração e Serviços Ltda., se responsabiliza material e moralmente pelos funcionários contratados, obrigando-se a ressarcir imediatamente qualquer dano ou prejuízo de sua responsabilidade de comprovação indiscutível nas áreas onde os serviços serão prestados.

#### Vínculo ao Edital:

Nossa proposta está vinculada a todas as condições do Pregão Presencial n.º 201.2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Quanto ao sindicato temos a informar que:

O enquadramento sindical do empregado se dá, regra geral e na esteira do que preconiza o art. 511, § 2º, da CLT, pela atividade preponderante da empresa para a qual ele trabalha, independentemente da função por ele exercida.

A função motorista é uma função diferenciada e conforme súmula do TST, segue:

Súmula nº 374 do TST

NORMA COLETIVA, CATEGORIA DIFERENCIADA, ABRANGÊNCIA (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 55 da SBDI-1) - Res. 129/2005, DJ 20, 22 e 25.04.2005

Empregado integrante de categoria profissional diferenciada não tem o direito de haver de seu empregador vantagens previstas em instrumento coletivo no qual a empresa não foi representada por órgão de classe de sua categoria. (ex-OJ nº 56 da SBDI-1 - inserida em 25.11.1996)

O SEAC tem Convenção Coletiva de Trabalho assinada entre ele e a Federação, porém o mesmo venceu em:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR049173/2018

DATA E HORÁRIO DA TRANSMISSÃO: 06/09/2018 ÀS 18:01

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:

46212.024723/2017-66

DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:

02/01/2018

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019 e a data-base da categoria em 01º de agosto.

A nova CLT informa que após a vigência da CCT ela perde validade, conforme segue:

CNPJ: 79.283.065/0003-03

# Orbenk

Sua empresa  
bem cuidada

LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017.

(...)

Art. 614. ....

§ 3º Não será permitido estipular duração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho superior a dois anos, sendo vedada a ultratividade." (NR)

Diante disso o sindicato utilizado foi o SEAC, sindicato de nossa categoria preponderante, inclusive este será a base para os reajustes.

Segue em anexo comprovante.

E ainda segue nosso CNAE:

01/06/2019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 79.283.065/0003-03 FISCAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SERIE DE SERVIDOR 39192003
Razão Social ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORBENK		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 82.49-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aviação 83.29-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 84.20-4-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 84.22-4-00 - Hotéis de instituições não-hoteleiras 78.20-4-99 - Locação de mão-obra temporária 78.30-2-00 - Fomento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-4-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-01 - Atividade de consultoria de energia elétrica, gás e água		
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS 201-2 - Sociedade Empresária Limitada		

Informamos que na assinatura do Contrato nossa empresa será representada por Ronaldo Benkendorf:  
Ronaldo Benkendorf  
CPF: 751.256.849-53  
RG: 2.768.759  
Presidente

Atenciosamente,

Curitiba (PR), 29 de janeiro de 2020.

*Suzana S. Soboles*  
ORBENK – Administração e Serviços Ltda.  
CNPJ 79.283.065/0003-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Categoria profissional: Motorista de Ônibus 220 horas mensais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 1

**Distribuição dos Serviços**

A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Composição do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

**Dados para composição dos custos referentes à mão de obra**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7824-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.102,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.102,00
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 2.102,00</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 175,10
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 58,44
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>R\$ 233,54</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 420,40
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,55
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,27%	R\$ 59,19
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 31,53
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,02
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,61
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,20
H	FGTS	8,00%	R\$ 168,16
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>R\$ 769,66</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 63,68
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 320,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 60,00
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ 20,00
E	Benefício social familiar	-	R\$ 20,00
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ 28,67
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>R\$ 510,35</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 233,54
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 769,66
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 510,35
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>R\$ 1.513,55</b>

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,83
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,71

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	0,36
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	40,78
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	14,92
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$	1,64
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,10%</b>	<b>R\$</b>	<b>67,24</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
A	Férias	8,33%	R\$	175,10
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	1,68
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,42
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	0,63
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	1,26
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>179,09</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				
4.1	Ausências Legais		R\$	179,09
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>179,09</b>
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>INSUMOS DIVERSOS</b>				
A	Uniformes	-	R\$	10,65
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	1,10
D	Outros (especificar)	-	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>11,75</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
A	Custos Indiretos	6,0798007%	R\$	235,49
B	Lucro	1,0000000%	R\$	41,09
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,65%	R\$	78,03
C.2	COFINS	7,60%	R\$	359,44
C.3	ISS	3,00%	R\$	141,89
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>19,33%</b>	<b>R\$</b>	<b>655,93</b>
a)	Tributos % = To =			12,25%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro) = Po =		R\$	4.150,21
c)	Po / (1 - To) = P1 =		R\$	4.729,58
Valor dos Tributos = P1 - Po			R\$	579,37
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>				
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$	2.182,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$	1.513,65
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$	67,24
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$	179,09
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		R\$	11,75
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$</b>	<b>3.873,63</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$	655,93
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$</b>	<b>4.529,56</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Categoria profissional: Motorista de ônibus 220 horas mensais

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 1**

Discriminação dos Serviços		
A	Data da apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Quantidade de Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade da Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição dos custos comerciais (valor unitário)		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7824-05
3	Salário Nomineativo da Categoria Profissional	R\$ 2.102,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	VALOR (R\$)
1	Salário Base		R\$ -
A	Adicional Periculosidade		0,00
B	Adicional Insalubridade		0,00
C	Adicional Noturno		0,00
D	Hora extra 50%		14,33
E	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
F	Outros (DSR)		2,42
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 18,75</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 1,40
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,47
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>R\$ 1,87</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 3,38
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,42
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 0,47
D	SESC ou SESI	1,00%	R\$ 0,25
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,17
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,10
G	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
H	FGTS	8,00%	R\$ 1,34
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>R\$ 6,13</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -
E	Benefício social familiar	-	R\$ -
F	Outros (VA nas férias)	-	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>R\$ -</b>

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1,87
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 6,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>R\$ 8,00</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RÉSCLIO			
		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,07
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,01

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	0,32
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,12
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	0,01
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,53</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	1,40
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	0,01
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	0,01
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	0,01
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>1,43</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$	1,43
4.2	Intra jornada	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>1,43</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ -
D	Outros (especificar)	-	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	4,8584375%	R\$	1,32
B	Lucro	1,0000000%	R\$	0,28
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,65%	R\$	0,53
C.2	COFINS	7,80%	R\$	2,45
C.3	ISS	3,00%	R\$	0,88
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>18,21%</b>	<b>R\$</b>	<b>5,34</b>

a)	Tributos % = To =	12,25%		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos Indiretos + lucro) = Po =		R\$	28,31
c)	Po / (1 - To) = P1 =		R\$	32,28
Valor dos Tributos = P1 - Po			R\$	3,95

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	16,75
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$	8,00
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	0,53
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	1,43
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$	-
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$</b>	<b>26,71</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	5,54
<b>PREÇO TOTAL POR HORA EXTRA 30%</b>		<b>R\$</b>	<b>32,25</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 Categoria profissional: Motorista de ônibus 220 horas mensais  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 1

Discriminação dos Dados		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição dos custos por unidade contratada		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7824-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.102,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ -
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora extra 50%		19,11
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (DSR)		3,22
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 22,33</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	0,33%	R\$ 1,86
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,62
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>R\$ 2,48</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 4,47
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,56
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,27%	R\$ 0,63
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 0,33
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,13
G	INCRA	0,20%	R\$ 0,04
H	FGTS	8,00%	R\$ 1,79
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>R\$ 8,17</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -
E	Benefício social familiar	-	R\$ -
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>R\$ -</b>

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	2,48
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$	8,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>R\$ 10,65</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,09
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,01

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	0,43
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,16
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	0,02
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,16%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,71</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	1,86
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	0,02
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,63%	R\$	0,01
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	0,01
F	Outros (especificar)	0,90%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>9,92%</b>	<b>R\$</b>	<b>1,90</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				
			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$	1,90
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>1,90</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>INSUMOS DIVERSOS</b>				
			VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	R\$	-
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	-
D	Outros (especificar)	-	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	5,0459063%	R\$	1,79
B	Lucro	1,0000000%	R\$	0,37
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,65%	R\$	0,70
C.2	COFINS	7,60%	R\$	3,28
C.3	ISS	3,00%	R\$	1,28
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>16,30%</b>	<b>R\$</b>	<b>7,41</b>

a)	Tributos % = To = .....	12,25%		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro) = Po = .....		R\$	37,76
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....		R\$	43,02
Valor dos Tributos = P1 - Po			R\$	5,27

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>				
			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$	22,33
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSÁIS E DIÁRIOS		R\$	10,85
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$	0,71
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$	1,90
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		R\$	-
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	35,80
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$	7,41
<b>PREÇO TOTAL POR HORA EXTRA</b>			<b>R\$</b>	<b>43,21</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Categoria profissional: Motorista de Ônibus 220 horas mensais  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 1

Determinação do Preço	
A	Data de apresentação da proposta
B	Município
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo
D	Nº de meses da execução contratual

Características do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição dos custos referentes à contratação	
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ -
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insuficiência		0,00
D	Adicional Noturno		1,91
E	Hora noturna reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (DSR)		0,32
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 2,23</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 0,19
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,06
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>R\$ 0,25</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 0,45
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,06
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,50%	R\$ 0,06
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 0,03
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,02
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,01
G	INCRA	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 0,18
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>R\$ 0,81</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional		R\$ -
E	Benefício social familiar		R\$ -
D	Outras (VA nas férias)		R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>R\$ -</b>

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 0,25
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 0,81
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>R\$ 1,06</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,01
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0396%	R\$ -

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	0,04
E	incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,02
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,07</b>

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	0,19
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	-
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	-
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	-
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,82%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,19</b>

Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)		
4.1	Ausências Legais	R\$	0,19	
4.2	Intraornada	R\$	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>0,19</b>	

### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)		
A	Uniformes	-	R\$	-
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	-
D	Outros (especificar)	-	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	1,1863608%	R\$	0,04
B	Lucro	1,0000000%	R\$	0,03
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,55%	R\$	0,06
C.2	COFINS	7,90%	R\$	0,31
C.3	ISS	3,00%	R\$	0,12
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>14,42%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,56</b>

a)	Tributos % = To =	12,25%		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + lucro) = Po =		R\$	3,62
c)	Po / (1 - To) = P1 =		R\$	4,13
Valor dos Tributos = P1 - Po			R\$	0,51

### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	2,23
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$	1,08
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	0,07
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	0,19
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$	-
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	3,55
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	0,56
<b>PREÇO TOTAL POR HORA EXTRA 85%</b>		<b>R\$</b>	<b>4,11</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Categoria profissional: Motorista DE CAMINHÃO TRUCK 220 horas mensais  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 2

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição dos custos inerentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.945,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.945,00
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.945,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 162,02
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 54,07
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 216,09

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 389,00
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 48,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,78%	R\$ 54,07
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,45
F	SEBRAE	0,80%	R\$ 15,56
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,89
H	FGTS	8,00%	R\$ 155,80
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 712,19

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 73,10
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 320,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 80,00
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ 20,00
E	Benefício social familiar	-	R\$ 20,00
F	Outros (VA nas férias)	-	R\$ 28,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 519,77

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIOS			
			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 216,09
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 712,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 519,77
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.448,05

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,17
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,65

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	0,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	37,73
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	13,81
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	1,52
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>62,21</b>

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
		%		VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$	162,02
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	1,58
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,39
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	0,58
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	1,17
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,62%</b>	<b>R\$</b>	<b>165,72</b>

### Submódulo 4.2 - Intra jornada

A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				
4.1	Ausências Legais		R\$	165,72
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>165,72</b>

### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

<b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>				
				VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$	10,65
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	-
D	Outros (especificar)	-	R\$	1,10
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>11,75</b>

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>				
		%		VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	4,2277647%	R\$	153,39
B	Lucro	1,0000000%	R\$	27,86
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,65%	R\$	71,90
C.2	COFINS	7,60%	R\$	331,19
C.3	ISS	3,00%	R\$	130,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>17,47%</b>	<b>R\$</b>	<b>725,07</b>

a)	Tributos % = To =	12,25%		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 + Custos Indiretos + Lucro) = Po =		R\$	3.623,88
c)	Po / (1 - To) = P1 =		R\$	4.357,81
Valor dos Tributos = P1 - Po			R\$	533,93

### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>				
				VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.945,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$	1.446,08
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$	62,21
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$	165,72
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		R\$	11,75
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$</b>	<b>3.632,73</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$	725,07
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$</b>	<b>4.357,80</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Categoria profissional: Motorista DE CAMINHÃO TRUCK 220 horas mensais  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 2

Descrição do Serviço		
A	Data de apresentação de proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para categorização dos custos relativos à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.045,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ -
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora extra 50%		13,26
F	Adicional de Hora Extra no Faltado Trabalhado		0,00
G	Outros (DSR)		2,24
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 15,50

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 1,29
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,43
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 1,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 3,10
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,39
C	SAT (Seguro Acidental de Trabalho)	2,00%	R\$ 0,44
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 0,23
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,16
F	SEBRAE	0,80%	R\$ 0,09
G	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
H	FGTS	8,00%	R\$ 1,24
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 5,68

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ -
C	Auxílio Médica e Familiar		R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional		R\$ -
E	Benefício social familiar		R\$ -
D	Outros (VA nas férias)		R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 5,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 7,40

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,07
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,01

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	0,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,11
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	0,01
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,18%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,50</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	1,29
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	0,01
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	-
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	0,01
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>1,31</b>

**Submódulo 4.2 - Intra jornada**

A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$	1,31
4.2	Intra jornada	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>1,31</b>

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

Submódulo 5 - Insumos Diversos		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ -
D	Outros (especificar)	-	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Submódulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	4,5646790%	R\$	1,12
B	Lucro	1,0000000%	R\$	0,25
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,85%	R\$	0,49
C.2	COFINS	7,60%	R\$	2,25
C.3	ISS	3,00%	R\$	0,89
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>17,60%</b>	<b>R\$</b>	<b>5,00</b>

a)	Tributos % = $T_0 = \frac{\text{Total Tributos}}{\text{Base}} \times 100$	12,25%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro) = $P_0 =$	R\$	26,06
c)	$P_0 / (1 - T_0) = P_1 =$	R\$	29,72
Valor dos Tributos = $P_1 - P_0$		R\$	3,64

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	15,50
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$	7,40
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	0,50
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	1,31
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$	-
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$</b>	<b>24,71</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	5,00
<b>PREÇO TOTAL POR HORA EXTRA 10%</b>		<b>R\$</b>	<b>29,17</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Categoria profissional: Motorista DE CAMINHÃO TRUCK 220 horas mensais  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 2

Distribuição dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Distribuição do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7925-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.945,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (diária/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ -
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora extra 50%		17,68
F	Adicional de Hora Extra no Período Trabalhado		0,00
G	Outros (DSR)		2,96
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 20,66

MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A		%	VALOR (R\$)
A	13 (Decimo-terceiro) salário	5,33%	R\$ 1,72
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 2,29

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 4,13
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,52
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,33%	R\$ 0,56
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 0,31
E	SENAT - SENAC	1,00%	R\$ 0,21
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,12
G	INCRA	0,20%	R\$ 0,04
H	FGTS	8,00%	R\$ 1,65
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 7,56

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -
E	Benefício social familiar	-	R\$ -
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
			VALOR (R\$)
2.1	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	2,29
	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$	7,56
	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 9,85

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,08
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,01

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,04%	R\$	0,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,15
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	0,02
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,16%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,67</b>

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	1,72
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	0,02
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	0,01
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	0,01
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>1,76</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$	1,76
4.2	Intra jornada	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>1,76</b>

### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ -
D	Outros (especificar)	-	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	4,5713771%	R\$	1,50
B	Lucro	1,0000000%	R\$	0,34
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,65%	R\$	0,65
C.2	COFINS	7,80%	R\$	3,01
C.3	ISS	3,00%	R\$	1,16
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>17,62%</b>	<b>R\$</b>	<b>6,68</b>

a)	Tributos % = $T_0 = \frac{\text{Valor dos Tributos}}{\text{Subtotal}} \times 100$	12,25%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + lucro) = $P_0 =$	R\$	34,78
c)	$P_0 / (1 - T_0) = P_1 =$	R\$	39,64
	Valor dos Tributos = $P_1 - P_0$	R\$	4,86

### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	20,66
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$	9,85
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	0,67
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	1,76
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$	-
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	32,94
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	6,68
<b>PREÇO TOTAL POR HORA EXTRA 50%</b>		<b>R\$</b>	<b>39,62</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 Categoria profissional: Motorista DE CAMINHÃO TRUCK 220 horas mensais  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 2

Identificação dos Benefícios		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição dos custos referentes à contratação		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7523-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.945,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ -
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		1,77
E	Hora noturna reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Faltado Trabalhado		0,00
G	Outros (DSR)		0,30
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2,07

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 0,17
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,06
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 0,23

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 0,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,05
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,50%	R\$ 0,06
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 0,03
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,02
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,01
G	INCRA	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 0,17
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 0,75

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -
E	Benefício social familiar	-	R\$ -
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 0,23
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 0,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 0,98

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,01
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ -

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,84%	R\$	0,04
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,01
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,06</b>

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
A	Férras	%	VALOR (R\$)	
B	Ausências Legais	8,33%	R\$	0,17
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,02%	R\$	-
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	-
F	Outros (especificar)	0,06%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,17</b>

### Submódulo 4.2 - Intra jornada

A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	%	VALOR (R\$)	
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				
4.1	Ausências Legais		R\$	0,17
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>0,17</b>

### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

<b>INSUMOS DIVERSOS</b>				
A	Uniformes		VALOR (R\$)	
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	-
D	Outros (especificar)	-	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>-</b>

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
A	Custos Indiretos	%	VALOR (R\$)	
B	Lucro	1,3272380%	R\$	0,04
C	TRIBUTOS	1,0000000%	R\$	0,03
C.1	PIS			
C.2	COFINS	1,65%	R\$	0,06
C.3	ISS	7,60%	R\$	0,26
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>3,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,11</b>
		<b>14,58%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,53</b>

a)	Tributos % = $T_0 = \frac{\dots}{100}$	12,25%		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos + lucro) = $P_0 = \dots$		R\$	3,35
c)	$P_0 / (1 - T_0) = P_1 = \dots$		R\$	3,82
	Valor dos Tributos = $P_1 - P_0$		R\$	0,47

### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>				
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$	2,07
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$	0,99
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$	0,06
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$	0,17
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		R\$	-
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>R\$</b>	<b>3,28</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$	0,53
<b>PREÇO TOTAL POR HORA EXTRA 30%</b>			<b>R\$</b>	<b>4,81</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 Categoria profissional: MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO 220 HORAS MENSAS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 3

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição dos custos (salários e encargos)		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7625-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.808,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.808,00
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Período Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.808,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 150,81
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 50,26
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 200,87

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 361,60
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,20
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,78%	R\$ 50,91
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,12
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,08
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,85
G	IN CRA	0,20%	R\$ 3,62
H	FGTS	8,00%	R\$ 144,64
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 662,02

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 81,32
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 320,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 60,00
D	Fundo de Formação Profissional		R\$ 20,00
E	Benefício social familiar		R\$ 20,00
D	Outros (VA nas férias)		R\$ 26,87
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 527,99

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 200,87
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 662,02
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 527,99
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.390,88

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,59
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0338%	R\$ 0,51

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	0,31
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	35,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	12,84
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	1,41
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,10%</b>	<b>R\$</b>	<b>57,64</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				
A	Férias	%	VALOR (R\$)	
B	Ausências Legais	8,33%	R\$	150,61
C	Licença Paternidade	0,08%	R\$	1,45
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,02%	R\$	0,36
E	Afastamento Maternidade	0,08%	R\$	0,54
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	1,08
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>154,04</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	%	VALOR (R\$)	
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				
4.1	Ausências Legais		R\$	154,04
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>154,04</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
S	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$	10,85
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	1,10
D	Outros (especificar)	-	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>R\$</b>	<b>11,75</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
S	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,5723793%	R\$	122,25
B	Lucro	1,0000000%	R\$	35,44
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,65%	R\$	87,32
C.2	COFINS	7,80%	R\$	310,08
C.3	ISS	3,00%	R\$	122,40
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>16,82%</b>	<b>R\$</b>	<b>657,48</b>

a)	Tributos % = To =	12,25%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + lucro) = Po =		R\$ 3.580,20
c)	Po / (1 - To) = P1 =		R\$ 4.080,00
Valor dos Tributos = P1 - Po			R\$ 499,80

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>				
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.806,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$	1.390,88
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$	57,84
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$	154,04
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		R\$	11,75
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	3.422,51
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$	657,49
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$</b>	<b>4.080,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Categoria profissional: MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO 220 HORAS MENSAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2018 - GRUPO 3

Identificação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2018
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2018
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição dos custos referentes a mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7625-10
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.808,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2018

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%
A	Salário Base		R\$ -
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Inalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora extra 50%		12,33
F	Adicional de Hora Extra no Férreo Trabalhado		0,00
G	Outros (DSR)		2,06
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 14,41

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 1,20
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,40
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 1,60

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 2,88
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,36
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,50%	R\$ 0,41
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 0,22
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,14
F	SEBRAE	0,80%	R\$ 0,09
G	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
H	FGTS	8,00%	R\$ 1,15
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 5,28

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte	-	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -
E	Benefício social familiar	-	R\$ -
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1,60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 5,28
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 6,88

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,08
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ -

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	0,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,10
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	0,01
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,45</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	1,20
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	0,01
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	-
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	0,01
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>1,22</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)		
4.1	Ausências Legais	R\$	1,22	
4.2	Intra jornada	R\$	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>1,22</b>	

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)		
A	Uniformes	-	R\$	-
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	-
D	Outros (especificar)	-	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	8,9330233%	R\$	1,99
B	Lucro	1,0000000%	R\$	0,24
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,65%	R\$	0,46
C.2	COFINS	7,60%	R\$	2,14
C.3	ISS	3,00%	R\$	0,84
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>20,18%</b>	<b>R\$</b>	<b>5,27</b>

a)	Tributos % = To =	12,25%		
	100			
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + lucro) = Po =		R\$	24,79
c)	Po / (1 - To) = P1 =		R\$	28,25
	Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$	3,46

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	14,41	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$	6,86	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	0,45	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	1,22	
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$	-	
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$</b>	<b>22,96</b>	
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	5,27	
<b>PREÇO TOTAL POR HORA EXTRA 60%</b>		<b>R\$</b>	<b>28,23</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 Categoria profissional: MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO 220 HORAS MENSUAIS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 3

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.808,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%
A	Salário Base		VALOR (R\$)
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora extra 50%		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		16,44
G	Outros (DSR)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 19,21

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSUAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 1,80
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,53
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 2,13

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	20,00%	R\$ 3,84
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,46
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,50%	R\$ 0,54
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 0,28
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,19
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,12
G	INCRA	0,20%	R\$ 0,04
H	FGTS	8,00%	R\$ 1,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 7,04

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte	-	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -
E	Benefício social familiar	-	R\$ -
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSUAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 2,13
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 7,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 9,17

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,08
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,01

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,84%	R\$	0,37
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,14
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	0,01
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,18%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,81</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	1,60
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	0,02
C	Licença Maternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,08%	R\$	0,01
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	0,01
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>1,84</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		R\$	1,84
4.2	Intra jornada		R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$</b>	<b>1,84</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	R\$	-
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	-
D	Outros (especificar)	-	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	6,8450836%	R\$	2,09
B	Lucro	1,0000000%	R\$	0,32
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,65%	R\$	0,62
C.2	COFINS	7,60%	R\$	2,86
C.3	ISS	3,00%	R\$	1,12
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>20,10%</b>	<b>R\$</b>	<b>7,01</b>

a)	Tributos % = $T_0 = \frac{\dots}{100}$	12,28%		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro) = $P_0 = \dots$		R\$	33,04
c)	$P_0 / (1 - T_0) = P_1 = \dots$		R\$	37,55
Valor dos Tributos = $P_1 - P_0$			R\$	4,61

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$	18,21
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$	9,17
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$	0,61
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$	1,84
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		R\$	-
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$	30,63
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$	7,01
<b>PREÇO TOTAL POR HORA EXTRA 80%</b>			<b>R\$</b>	<b>37,64</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Categoria profissional: MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO 220 HORAS MENSAIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 3**

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Discreto Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função de unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.809,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ -
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		1,64
E	Hora noturna reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (DSR)		0,28
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 1,92</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 0,16
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,05
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 0,21</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 0,38
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,05
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 0,05
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 0,03
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,02
F	SEBRAE	0,80%	R\$ 0,01
G	INCRA	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 0,15
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>36,02%</b>	<b>R\$ 0,69</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Aimentação	-	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -
E	Benefício social familiar	-	R\$ -
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>R\$ -</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 0,21
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 0,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>R\$ 0,90</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,01
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0338%	R\$ -

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	0,04
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,01
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,06</b>

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	0,16
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	-
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	-
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	-
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,16</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)		
4.1	Ausências Legais	R\$	0,16	
4.2	Intra jornada	R\$	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>0,16</b>	

### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)		
A	Uniformes	-	R\$	-
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	-
D	Outros (especificar)	-	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	1,7519542%	R\$	0,05
B	Lucro	1,0000000%	R\$	0,03
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,89%	R\$	0,05
C.2	COFINS	1,60%	R\$	0,27
C.3	ISS	3,00%	R\$	0,10
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>15,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,50</b>

a)	Tributos % = To =	12,25%		
	100			
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro) = Po =		R\$	3,12
c)	Po / (1 - To) = P1 =		R\$	3,56
	Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$	0,44

### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1,92	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$	0,90	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	0,06	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	0,16	
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$	-	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$	3,04	
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	0,50	
<b>PREÇO TOTAL POR HORA EXTRA 50%</b>		<b>R\$</b>	<b>3,54</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 Categoria profissional: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 220 HORAS MENSAIS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 4

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
1	Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Motorista 44 horas semanais	3

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.551,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.551,00
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.551,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 129,20
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 43,12
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 172,32

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 310,20
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,78
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,81%	R\$ 43,68
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 23,27
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,51
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,31
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,10
H	FGTS	8,00%	R\$ 124,08
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 567,93

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 96,74
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 320,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 80,00
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ 20,00
E	Benefício social familiar	-	R\$ 20,00
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ 28,87
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 543,41

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 172,32
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 567,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 543,41
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.283,66

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,51
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,52

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	0,26
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	30,08
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	11,01
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	1,21
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>49,60</b>

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	129,20
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	1,24
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,31
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	0,47
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	0,93
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>132,15</b>

### Submódulo 4.2 - Intraornada

Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$	132,15
4.2	Intraornada	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>132,15</b>

### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	R\$ 10,85
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ 1,10
D	Outros (especificar)	-	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ 11,75</b>

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	2,5426693%	R\$	78,98
B	Lucro	1,0000000%	R\$	31,05
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,85%	R\$	58,97
C.2	COFINS	7,80%	R\$	271,62
C.3	ISS	3,00%	R\$	107,22
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>15,79%</b>	<b>R\$</b>	<b>545,84</b>

a)	Tributos % = $T_0 = \frac{\text{Total Tributos}}{\text{Total Base}} \times 100$	12,25%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro) = $P_0 =$	R\$	3.136,19
c)	$P_0 / (1 - T_0) = P_1 =$	R\$	3.574,01
Valor dos Tributos = $P_1 - P_0$		R\$	437,82

### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.551,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$	1.283,88
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	49,80
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	132,15
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$	11,75
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$</b>	<b>3.028,18</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	545,84
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$</b>	<b>3.574,02</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Categoria profissional: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 220 HORAS MÊNSAIS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 4

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.951,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ -
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora extra 50%		10,58
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (OSR)		1,78
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 12,36

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MÊNSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 1,03
B	Férias e Adicional de Férias	2,79%	R\$ 0,34
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 1,37

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 2,47
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,31
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 0,35
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 0,18
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,12
F	SEBRAE	0,80%	R\$ 0,07
G	INCRA	0,20%	R\$ 0,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 0,98
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 4,52

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -
E	Benefício social familiar	-	R\$ -
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MÊNSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1,37
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 4,52
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 5,89

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,05
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,036%	R\$ -

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	0,24
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,09
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	0,01
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,39</b>

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	1,03
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	0,01
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	-
E	Afastamento Maternidade	0,08%	R\$	0,01
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>1,05</b>

### Submódulo 4.2 - Intra jornada

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)		
4.1	Ausências Legais	R\$	1,05	
4.2	Intra jornada	R\$	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>1,05</b>	

### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)		
A	Uniformes	-	R\$	-
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	-
D	Outros (especificar)	-	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	7,5848713%	R\$	1,49
B	Lucro	1,0000000%	R\$	0,21
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,65%	R\$	0,40
C.2	COFINS	7,80%	R\$	1,65
C.3	ISS	3,00%	R\$	0,73
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>20,83%</b>	<b>R\$</b>	<b>4,68</b>

a)	Tributos % = $T_0 = \frac{\text{Valor Tributos}}{\text{Valor Base}} \times 100$	12,25%		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos + lucro) = $P_0 =$	R\$	21,39	
c)	$P_0 / (1 - T_0) = P_1 =$	R\$	24,38	
Valor dos Tributos = $P_1 - P_0$		R\$	2,99	

### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	12,36	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MÊNSAIS E DIÁRIOS	R\$	5,89	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	0,39	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	1,05	
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$	-	
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	19,69	
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	4,68	
<b>PREÇO TOTAL POR HORA EXTRA 50%</b>		<b>R\$</b>	<b>24,37</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Categoria profissional: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEYES 220 HORAS MENSAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 4

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convênio ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição dos custos referenciais e meio de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.551,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	VALOR (R\$)
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base		R\$ -
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora extra 50%		14,10
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (DSR)		2,38
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 16,48

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 1,37
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 1,83

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 3,30
B	Salário Educação	2,60%	R\$ 0,41
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,15%	R\$ 0,46
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 0,25
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,16
F	SEBRAE	0,80%	R\$ 0,10
G	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
H	FGTS	8,00%	R\$ 1,32
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 6,03

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ -
B	Aludío-Refeição/Alimentação	-	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -
E	Benefício social familiar	-	R\$ -
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensas e Diários			
			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 6,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 7,86

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,07
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,01

2

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indentizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	0,32
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,12
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$	0,01
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,10%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,53</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	1,37
B	Ausências Legais	0,06%	R\$	0,01
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	-
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	0,01
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>1,39</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			VALOR (R\$)
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Ausências Legais		R\$ 1,39
4.2	Intra jornada		R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>R\$ 1,39</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	R\$	-
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	-
D	Outros (especificar)	-	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	7,5659430%	R\$	1,96
B	Lucro	1,0000000%	R\$	0,26
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,68%	R\$	0,53
C.2	COFINS	7,60%	R\$	2,47
C.3	ISS	3,00%	R\$	0,97
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>20,81%</b>	<b>R\$</b>	<b>6,23</b>

a)	Tributos % = To =	12,25%		
	100			
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos + lucro) = Po =		R\$	28,52
c)	Po / (1 - To) = P1 =		R\$	32,50
Valor dos Tributos = P1 - Po			R\$	3,98

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 16,48
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 7,86
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 0,53
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 1,39
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 26,26
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 6,23
<b>PREÇO TOTAL POR HORA EXTRA 40%</b>			<b>R\$ 39,49</b>

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

Categoria profissional: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 220 HORAS MENSAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 4**

Discriminação dos Benefícios		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.551,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	VALOR (R\$)
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base		R\$ -
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		1,41
E	Hora noturna reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (OSR)		0,24
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1,65

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 0,14
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,05
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 0,19

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 0,33
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,04
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,81%	R\$ 0,05
D	SESC ou SEB	1,50%	R\$ 0,02
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,02
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,01
G	INCRA	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 0,13
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,62%	R\$ 0,60

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -
E	Benefício social familiar	-	R\$ -
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 0,19
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 0,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 0,79

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,01
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ -

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,84%	R\$	0,03
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,01
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,18%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,05</b>

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	0,14
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	-
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	-
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	-
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,14</b>
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$	0,14
4.2	Intra jornada	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>0,14</b>

### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	R\$	-
B	Materiais	R\$	-
C	Equipamentos	R\$	-
D	Outros (especificar)	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	0,8801638%	R\$	0,01
B	Lucro	0,5000000%	R\$	0,01
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,85%	R\$	0,04
C.2	COFINS	7,60%	R\$	0,22
C.3	ISS	3,00%	R\$	0,09
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>13,44%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,37</b>

a)	Tributos % = $T_0 = \frac{\text{Total Tributos}}{100}$	12,28%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos + lucro) = $P_0 =$	R\$	2,65
c)	$P_0 / (1 - T_0) = P_1 =$	R\$	3,02
Valor dos Tributos = $P_1 - P_0$		R\$	0,37

### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1,85
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$	0,79
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	0,05
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	0,14
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$	-
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$</b>	<b>2,83</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	0,37
<b>PREÇO TOTAL POR HORA EXTRA 10%</b>		<b>R\$</b>	<b>3,09</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

Categoria profissional: OPERADOR DE MÁQUINAS 220 HORAS MENSAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 5

Classificação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Classificação do Serviço		
1	Tipo de Serviço	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
	Motorista 44 horas semanais	3

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.448,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base	%	R\$ 1.448,00
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.448,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 120,62
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 40,25
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	R\$ 160,87

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 289,60
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,20
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,33%	R\$ 47,76
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,72
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,48
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,69
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,90
H	FGTS	8,00%	R\$ 115,84
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,82%	R\$ 530,21

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 102,62
B	Alunio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 320,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 60,00
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ 20,00
E	Benefício social familiar	-	R\$ 20,00
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ 26,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		-	R\$ 549,59

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 160,87
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 530,21
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 549,59
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.240,67

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	%	R\$ 6,08
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,48

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	0,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,84%	R\$	26,09
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	10,28
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,078%	R\$	1,13
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,18%</b>	<b>R\$</b>	<b>46,32</b>

### MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	120,62
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	1,16
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,29
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	0,43
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	0,67
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>123,37</b>

### Submódulo 4.2 - Intra jornada

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)		
4.1	Ausências Legais	R\$	123,37	
4.2	Intra jornada	R\$	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>123,37</b>	

### MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)		
A	Uniformes	-	R\$	10,66
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	1,10
D	Outros (especificar)	-	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>11,75</b>

### MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LÚCRO

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LÚCRO		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	1,8074183%	R\$	48,88
B	Lucro	0,1000000%	R\$	2,91
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIIS	1,65%	R\$	64,93
C.2	COFINS	7,80%	R\$	253,04
C.3	ISS	3,00%	R\$	99,88
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>14,05%</b>	<b>R\$</b>	<b>459,45</b>

a)	Tributos % = $T_0 = \frac{\text{Valor dos Tributos}}{100}$	12,25%		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro) = $P_0 =$	R\$	2.021,71	
c)	$P_0 / (1 - T_0) = P_1 =$	R\$	3.328,58	
Valor dos Tributos = $P_1 - P_0$		R\$	407,87	

### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.448,00	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$	1.240,87	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	46,32	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	123,37	
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$	11,75	
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	2.670,11	
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LÚCRO	R\$	459,45	
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$</b>	<b>3.328,58</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Categoria profissional: OPERADOR DE MÁQUINAS 220 HORAS MENSAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 4

**Quadro de Especificação dos Serviços**

A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Quadro de Descrição do Serviço**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

**Dados para composição do preço (serviços, materiais e mão de obra)**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.448,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

		%	VALOR (R\$)
1	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		
A	Salário Base		R\$ -
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora extra 50%		9,87
F	Adicional de Hora Extra no Férreo Trabalhado		0,00
G	Outros (DSR)		1,66
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			R\$ 11,53

**Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias**

		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 0,96
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,32
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			R\$ 1,28

**Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições**

		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 2,31
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,29
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 0,32
D	SESC ou SESI	1,60%	R\$ 0,17
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,12
F	SEBRAE	0,80%	R\$ 0,07
G	INCRA	0,20%	R\$ 0,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 0,92
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			R\$ 4,22

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -
E	Benefício social familiar	-	R\$ -
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			R\$ -

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 1 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	1,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$	4,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			R\$ 5,50

**MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,06
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ -

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,04%	R\$	0,22
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,08
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,076%	R\$	0,01
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,10%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,36</b>

<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férras	8,33%	R\$	0,96
B	Ausências Legais	0,06%	R\$	0,01
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	-
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	0,01
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,98</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 0,98
4.2	Intra jornada	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$ 0,98</b>

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ -
D	Outros (especificar)	-	R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	7,4817187%	R\$ 1,37
B	Lucro	1,0000000%	R\$ 0,19
<b>TRIBUTOS</b>			
C.1	PIS	1,65%	R\$ 0,37
C.2	COFINS	7,60%	R\$ 1,72
C.3	ISS	3,00%	R\$ 0,68
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>20,73%</b>	<b>R\$ 4,33</b>

a)	Tributos % = $T_0 = \frac{\text{Total Tributos}}{\text{Total Base}} \times 100$	12,25%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos + lucro) = $P_0$	R\$	19,93
c)	$P_0 / (1 - T_0) = P_1$	R\$	22,71
Valor dos Tributos = $P_1 - P_0$		R\$	2,78

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 11,63
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 6,50
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 0,98
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 0,98
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ -
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 19,37
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 4,33
<b>PREÇO TOTAL POR HORA EXTRA 50%</b>		<b>R\$ 23,70</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Categoria profissional: OPERADOR DE MÁQUINAS 220 HORAS MENSAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 5

Dados Gerais do Edital		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Dados para composição dos itens relacionados à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.448,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ -
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora extra 50%		13,18
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (DSR)		2,22
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 15,38

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIO			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 1,28
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,43
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 1,71

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 3,08
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,38
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,27%	R\$ 0,43
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 0,23
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,15
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,09
G	INCRA	0,20%	R\$ 0,03
H	FGTS	8,00%	R\$ 1,23
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 5,62

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ -
B	Aluguel-Alimentação	-	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -
E	Benefício social familiar	-	R\$ -
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAL E DIÁRIO			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 1,71
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 5,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 7,33

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,08
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 0,01

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,04%	R\$	0,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,11
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$	0,01
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,49</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	1,28
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	0,01
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	-
E	Afastamento Maternidade	0,08%	R\$	0,01
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>1,30</b>

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)		
4.1	Ausências Legais	R\$	1,30	
4.2	Intra jornada	R\$	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>1,30</b>	

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)		
A	Uniformes	-	R\$	-
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	-
D	Outros (especificar)	-	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	7,3100300%	R\$	1,78
B	Lucro	1,0000000%	R\$	0,28
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,65%	R\$	0,48
C.2	COFINS	7,60%	R\$	2,29
C.3	ISS	3,00%	R\$	0,91
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>20,56%</b>	<b>R\$</b>	<b>5,73</b>

a)	Tributos % = $T_o = \frac{\text{Valor Tributos}}{\text{Total}} \times 100$	12,25%		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + Lucro) = $P_o =$	R\$	26,55	
c)	$P_o / (1 - T_o) = P_1 =$	R\$	30,28	
Valor dos Tributos = $P_1 - P_o$		R\$	3,71	

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	15,38	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$	7,33	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	0,49	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	1,30	
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$	-	
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$	24,50	
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	5,73	
<b>PREÇO TOTAL POR FORÇA EXTRA</b>		<b>R\$</b>	<b>30,23</b>	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Categoria profissional: OPERADOR DE MÁQUINAS 220 HORAS MENSAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2019 - GRUPO 5

Especificação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	01/02/2019
B	Município	Francisco Beltrão/PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação dos Serviços		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função de unidade de medida)
Motorista 44 horas semanais	Posto	3

Base para composição dos custos referenciais e não-tributáveis		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominal da Categoria Profissional	R\$ 1.448,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ -
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		1,32
E	Hora noturna reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (DSR)		0,22
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>R\$ 1,54</b>

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 0,13
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 0,04
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>R\$ 0,17</b>

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 0,31
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,04
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,20%	R\$ 0,04
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 0,02
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,02
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,01
G	INCRA	0,20%	-
H	FGTS	8,00%	R\$ 0,12
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>R\$ 0,56</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ -
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ -
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ -
E	Benefício social familiar	-	R\$ -
D	Outros (VA nas férias)	-	R\$ -
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>R\$ -</b>

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 0,17
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 0,56
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ -
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>R\$ 0,73</b>

PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,01
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ -

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$	-
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,04%	R\$	0,03
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$	0,01
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3,19%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,05</b>

**MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	0,13
B	Ausências Legais	0,08%	R\$	-
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$	-
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	-
E	Afastamento Maternidade	0,06%	R\$	-
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>8,52%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,13</b>

**Submódulo 4.2 - Intra jornada**

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)		
4.1	Ausências Legais	R\$	0,13	
4.2	Intra jornada	R\$	-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>R\$</b>	<b>0,13</b>	

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)		
A	Uniformes	-	R\$	-
B	Materiais	-	R\$	-
C	Equipamentos	-	R\$	-
D	Outros (especificar)	-	R\$	-
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)	
A	Custos indiretos	2,5939118%	R\$	0,06
B	Lucro	0,5006000%	R\$	0,01
<b>TRIBUTOS</b>				
C.1	PIS	1,85%	R\$	0,04
C.2	CÓFINS	7,80%	R\$	0,21
C.3	ISS	3,00%	R\$	0,08
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>15,34%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,40</b>

a)	Tributos % = To = .....	12,25%		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos + lucro) = Po = .....		R\$	2,32
c)	Po / (1 - To) = P1 = .....		R\$	2,87
Valor dos Tributos = P1 - Po			R\$	0,35

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1,54	
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$	0,73	
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	0,05	
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	0,13	
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$	-	
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>R\$</b>	<b>2,45</b>	
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	0,40	
<b>PREÇO TOTAL POR HORA, EXTRA 80%</b>		<b>R\$</b>	<b>2,85</b>	



001283

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**ATA DA SESSÃO nº 22/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 201/2019**  
**PROCESSO nº 856/2019**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para realizar os procedimentos relativos ao pregão acima citado, com modo de disputa "ABERTO" e sob o critério de julgamento: "GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS", para a **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinha, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, serventes e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.** Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 164/2019, de 26 de março de 2019. Ao declarar aberta a sessão a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Em ato contínuo, foi divulgando as propostas recebidas e abriu-se em seguida a fase de lances. Findo esta fase, a pregoeira iniciou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União. Desta forma, iniciou a abertura dos documentos de Habilitação já anexados de acordo com a ordem de classificação. Sendo que no item 03 (G1) a empresa FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI foi desclassificada por lance inexequível, e ao analisar os documentos de habilitação por ela apresentados, verificou-se o descumprimento da exigência do item 11.12.6 o qual foi apresentado em desconformidade com o exigido em edital, o qual foi emitida no dia 1 de outubro de 2019 às 11:50:03, conforme é possível observar no arquivo com nome "14 FICHA SIMPLIFICADA JUCESP - FRAC" encaminhada via sistema, por não se tratar de documento de regularidade FISCAL E TRABALHISTA, este por sua vez, não é substituível nem tão pouco poderá ser regularizado como documentação tardia, desta forma, resta a empresa INABILITADA em todos os itens/grupos. Imediatamente após a inabilitação, a pregoeira iniciou a análise aos documentos dos licitantes subsequentes, sendo constatado que MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA, TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI e NELSON FERRARI EIRELI atenderam a todas as exigências editalícias, razão pela qual solicitou-se apresentação de PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS em atendimento ao item 08 e 10 do edital. empresa TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI solicitou prorrogação de prazo para envio das planilhas de custos, por ser de direito, foi cedido pela Administração e pregoeira, igual prazo de mais 2 dias úteis. Desta forma, a empresa TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI detém o prazo de até o dia 10/12/2019 para envio da planilha. Decorrido este, a pregoeira e demais membros da Comissão de Análise de Planilhas nomeada através da Portaria



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

Municipal nº 525 de 07 de novembro de 2019, reuniram-se para verificação das planilhas apresentadas pelas empresas MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA, TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI e NELSON FERRARI EIRELI, sendo emitido parecer de análise. As planilhas apresentadas pelas empresas TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI e MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA tinham objeções as quais foram corrigidas na apresentação de planilhas retificada. Já a planilha NELSON FERRARI EIRELI foi aceita sem necessidade de retificação. Desta forma a pregoeira prosseguiu com a aceitação e habilitação das licitantes, com posterior divulgação do resultado da sessão pública e assim concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, sendo que a empresa R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO manifestou intenção recursal com a seguinte redação *"Manifestamos a Intenção de Interpor Recurso , Contra a decisão que declarou vencedora do Pregão Eletrônico 201/2019 as empresas Tatiane Custin Bueno Eireli com seu CNPJ Nº. 28.460.288/0001-69 para o Grupo 6 Servente de Obras e MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA com seu CNPJ Nº 31.246.252/0001-29 para Item 1 Copa e Cozinha. Conforme determina o Art. 26, caput, do Decreto 5.450/05, apresentando contra-razões constantes dos autos e serão apresentadas posteriormente a CPL."* Sendo aceito pela pregoeira, com abertura do prazo para apresentação recursal conforme legislação vigente. Assim como, a empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA igualmente manifestou intenção recursal com a seguinte redação *"empresa ORBENK manifesta intenção de recorrer pelos seguintes motivos: - Consideramos que a planilha de custos apresentada está em desacordo com o Edital e a legislação vigente, não contemplando todos os custos necessários. - Consideramos que a documentação apresentada está em desacordo com o Edital e a legislação vigente"* do mesmo modo, a pregoeira aceitou o recurso que deverá ser apresentado no prazo de até 03 dias. A pregoeira encerrou a sessão para posterior recebimento e análise dos recursos administração e contra-razões interpostas. Decorrido os prazos, verificou-se que as empresas ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA e R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO apresentaram os recursos administrativos tempestivamente, sendo realizado a admissibilidade dos mesmos, bem como as empresas e MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA e TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI apresentaram as contra-razões em tempo hábil. À vista disso, a pregoeira encaminhou a Procuradoria Jurídica para a devida análise e emissão de Parecer Jurídico. Decorrido o prazo, e ao receber o parecer jurídico a pregoeira emitiu o parecer de decisão e encaminhou a autoridade competente para despacho e decisão final, o qual resultou em CONHECIMENTO e IMPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa R N BERNARDINO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO, para o fim de manter a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio considerando HABILITADA a licitante MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVIÇOS DE LIMPEZA. E também, pelo PROVIMENTO do recurso interposto pela ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com fulcro no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, no sentido de ser



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

reformada a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, considerando INABILITADA a licitante Recorrida TATIANE CUSTIN BUENO – EIRELI. E por fim o conhecimento e improvimento do recurso interposto pela R N Bernardino Serviços e Conservação, para o fim de manter a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio considerando HABILITADA a licitante Tatiane Custin Bueno – EIRELI. Tendo em vista a inabilitação da empresa TATIANE CUSTIN BUENO – EIRELI, foi reaberta a fase de habilitação do referido pregão, para assim convocar os licitantes subsequentes melhores classificados. Reaberta a sessão, a pregoeira verificou que a empresa ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS EIRELI restou ausentes os documentos exigência dos itens 11.12.4.2.5 e 11.12.5.2 do edital, sendo inadmissível que se acrescente um documento posteriormente, sob pena de implicar em violação ao princípio da isonomia e às regras editalícias, restando assim INABILITADA. Assim como, ao analisar os documentos apresentados pela empresa R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO, a pregoeira e equipe de apoio verificaram que foi apresentado o documento exigência do item 11.12.6 em desconformidade com o exigido em edital, a qual foi emitida no dia 22 de março de 2019, conforme é possível observar no arquivo com nome "CERTIDÃO CONJUNTA JUCEPA " encaminhada via sistema, por não se tratar de documento de regularidade FISCAL E TRABALHISTA, este por sua vez, não é substituível nem tão pouco poderá ser regularizado como documentação tardia, desta forma, resta a empresa INABILITADA. Em ato contínuo, ao analisar os documentos apresentados pela empresa ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI, verificou-se a ausência dos documentos exigência dos itens 11.12.4.2.5 e 11.12.5.2 do edital, sendo estes elencados nos documentos exigidos para Habilitação, bem como, os atestados de capacidade técnica não atendem a totalidade da exigência do item 11.12.4, restando a empresa INABILITADA. E por fim, ao analisar os documentos apresentados pela empresa STAR NUTRI SERVICOS- EIRELI, verificou-se a ausência dos documentos exigência dos itens atestados de capacidade técnica 11.12.4 - atestados de capacidade técnica, restando a empresa INABILITADA. De acordo com o item 11.14, o não atendimento as exigências constantes no item 11, implicará a inabilitação do licitante, bem como, o Art.43 do Decreto Federal nº 10.024/19, dispõe que os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados nos termos do disposto no art. 26. É sabido que a inclusão de documentos posterior a fase de lances é vedada, conforme item 11.4.2 e edital e Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19. Já os documentos apresentados pela empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, demonstrou o atendimento a todas as exigências do instrumento convocatório, razão pela qual a pregoeira comunicou via chat a convocação de anexo para envio da proposta de preço adequada ao último lance e Planilha de Custos, conforme condições estabelecidas nos item 08 e 10 edital. Após verificação das propostas, a pregoeira e demais membros da Comissão de Análise de Planilhas nomeada através da Portaria Municipal nº 525 de 07 de novembro de 2019, reuniram-se para verificação das planilhas apresentadas pela



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, a qual foi atestado o atendimento a todos os requisitos mínimos exigidos em edital e na respectiva CCT vigente, razão pela qual as planilhas foram ACEITAS pela comissão. Tendo em vista que nos GRUPOS/LOTE 06 e 07, nenhuma empresa foi devidamente habilitada, a pregoeira CANCELOU os itens deixando estes FRUSTRADOS. E assim prosseguiu com a aceitação e habilitação dos demais grupos/lotos, restando habilitadas:

- |  |
|--|
| <b>1 – NELSON FERRARI EIRELI. CNPJ nº 24.859.617/0001-25. Itens 002 R\$ 2.875,00. Totalizando R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos).</b>  |
| <b>2 – MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA. CNPJ nº 31.246.252/0001-29. Itens 001 R\$ 2.750,00. Totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).</b>  |
| <b>3 – ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 79.283.065/0003-03. GRUPO/LOTE 03 (G1) – item 03 R\$ 4.729,56; 04 R\$ 32,25; 05 R\$ 43,00 e 06 R\$ 4,11. Totalizando R\$ 203.249,54 (duzentos e três mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). GRUPO/LOTE 04 (G2) – item 07 R\$ 4.357,80; 08 R\$ 29,71; 09 R\$ 39,62; 10 R\$ 3,81. Totalizando R\$ 312.150,72 (trezentos e doze mil cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos). GRUPO/LOTE 05 (G3) – 11 R\$ 4.080,00; 12 R\$ 28,23; 13 R\$ 37,64; 14 R\$ 3,54. Totalizando R\$ 585.870,24 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). GRUPO/LOTE 05 (G4) – item 15 R\$ 3.574,00; 16 R\$ 24,37; 17 R\$ 32,49; 18 R\$ 3,00. Totalizando R\$ 255.977,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). GRUPO/LOTE 06 (G5) – item 19 R\$ 3.329,56; 20 R\$ 22,70; 21 R\$ 30,23; 22 R\$ 2,85. Totalizando R\$ 143.069,20 (cento e quarenta e três mil sessenta e nove reais e vinte centavos).</b> |

Totalizando a licitação em R\$ 1.567.817,46 (hum milhão quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). Restou frustrado GRUPO/LOTE 07 (G6) e GRUPO/LOTE 08 (G7). Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo à presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. A pregoeira informou que a adjudicação e homologação do Pregão fica a cargo do Prefeito Municipal, assim como, para fins de contratação as empresas vencedoras deverão apresentar “Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com a norma regulamentadora NR-9 e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a norma regulamentadora NR-7”, conforme itens 6.1.3; 6.1.3.1 e 6.1.3.2 do ANEXO I do edital. E informou que os Contratos serão encaminhadas via endereço eletrônico de e-mail, competindo a detentora da Ata a impressão e assinatura dos instrumentos em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco)





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

dias após o seu recebimento. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira.

  
Nádia Dall Agnol  
PREGOEIRA

## DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 2012019

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
21.750.520/0001-91	TRIPLICE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 21/11/2019 08:13	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
79.283.065/0003-03	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 21/11/2019 08:47	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
11.211.475/0001-43	ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 21/11/2019 08:51	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
17.832.629/0001-09	PRODUSERV SERVICOS - EIRELI	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 03/12/2019 11:36	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
32.313.005/0001-60	R N BERNARDINO SERVICOS E CONSERVACAO	ME/EPP
Data Declarações: 03/12/2019 16:45	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
24.859.617/0001-25	NELSON FERRARI EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 03/12/2019 17:11	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
10.528.510/0001-90	FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 03/12/2019 17:56	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
29.460.288/0001-69	TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 03/12/2019 18:51	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
31.246.252/0001-29	MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA	ME/EPP
Data Declarações: 03/12/2019 18:56	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
19.891.214/0001-23	STAR NUTRI SERVICOS- EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 04/12/2019 08:50	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>		Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

20.522.050/0001-46 ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI Demais (Diferente de ME/EPP)  
Data Declarações: 04/12/2019 08:52 Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM  
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

85.431.161/0001-92 BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI Demais (Diferente de ME/EPP)  
Data Declarações: 04/12/2019 08:53 Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM  
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM  
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

 Imprimir o Relatório

**Fechar**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00201/2019

## RESULTADO POR FORNECEDOR

## 24.859.617/0001-25 - NELSON FERRARI EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Serviço Especializado de Limpeza</u>	Unidade	12	R\$ 40.573,8000	R\$ 2.875,0000	R\$ 34.500,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** regão nº 2012019 Item: 2 - Serviço Especializado de Limpeza Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,00 Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NAS INSTALAÇÕES DO 3º SGBI CORPO DE BOMBEIROS DE FRANCISCO BELTRÃO INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS E IMPOSTOS, SENDO: - CARGA HORÁRIA: 8(OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4(QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220(DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS

Total do Fornecedor: R\$ 34.500,0000

## 31.246.252/0001-29 - MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Prestação Serviço Copa / Cozinha</u>	Unidade	12	R\$ 42.830,8800	R\$ 2.750,0000	R\$ 33.000,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA, NAS INSTALAÇÕES DO 3º SGBI CORPO DE BOMBEIROS DE FRANCISCO BELTRÃO INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS E IMPOSTOS, SENDO: - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS

Total do Fornecedor: R\$ 33.000,0000

## 79.283.065/0003-03 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 1</u>	-	-	R\$ 210.298,8200	-	R\$ 203.249,7800
	<b>Marca:</b>					
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>					
	<u>GRUPO 2</u>	-	-	R\$ 325.153,6800	-	R\$ 312.150,7200
	<b>Marca:</b>					
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>					
	<u>GRUPO 3</u>	-	-	R\$ 606.573,3600	-	R\$ 585.870,2400
	<b>Marca:</b>					
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>					
	<u>GRUPO 4</u>	-	-	R\$ 262.287,8400	-	R\$ 255.977,7600
	<b>Marca:</b>					
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>					
	<u>GRUPO 5</u>	-	-	R\$ 147.499,8000	-	R\$ 143.070,5000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 1.500.319,0000

Valor Global da Ata: R\$ 1.567.819,0000

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

**Voltar**



# CONTRATAÇÃO



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** 001292  
*Estado do Paraná*

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2019**


**OBJETO:** Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de cozinheira, auxiliar de serviços gerais, motorista, operador de máquinas, serventes e profissional de obras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR GRUPO (LOTE) DE ITENS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
<b>1 – NELSON FERRARI FIRELI. CNPJ nº 24.859.617/0001-25.</b> Itens 002 R\$ 2.875,00. Totalizando R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos).
<b>2 – MARIA CLARICE ANTES DE JESUS SERVICOS DE LIMPEZA. CNPJ nº 31.246.252/0001-29.</b> Itens 001 R\$ 2.750,00. Totalizando R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
<b>3 – ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 79.283.065/0003-03.</b> GRUPO/LOTE 03 (G1) – item 03 R\$ 4.729,56; 04 R\$ 32,25; 05 R\$ 43,00 e 06 R\$ 4,11. Totalizando R\$ 203.249,54 (duzentos e três mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). GRUPO/LOTE 04 (G2) – item 07 R\$ 4.357,80; 08 R\$ 29,71; 09 R\$ 39,62; 10 R\$ 3,81. Totalizando R\$ 312.150,72 (trezentos e doze mil cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos). GRUPO/LOTE 05 (G3) – 11 R\$ 4.080,00; 12 R\$ 28,23; 13 R\$ 37,64; 14 R\$ 3,54. Totalizando R\$ 585.870,24 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). GRUPO/LOTE 05 (G4) – item 15 R\$ 3.574,00; 16 R\$ 24,37; 17 R\$ 32,49; 18 R\$ 3,00. Totalizando R\$ 255.977,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). GRUPO/LOTE 06 (G5) – item 19 R\$ 3.329,56; 20 R\$ 22,70; 21 R\$ 30,23; 22 R\$ 2,85. Totalizando R\$ 143.069,20 (cento e quarenta e três mil sessenta e nove reais e vinte centavos).
<b>ITEM FRUSTRADO:</b> GRUPO/LOTE 07 (G6) e GRUPO/LOTE 08 (G7)
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.567.817,46 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).</b>

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2020.

  
Nádia Dall Agnol  
Pregoeira